



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1213, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento concedido por meio da Portaria Nº 2390, de 06 de novembro de 2015, publicado no Boletim de Serviço, da servidora ANA PAULA SANTIAGO SEIXAS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1760356, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, lotada no campus Taguatinga Centro, em regime de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de 31/05/2016 a 31/10/2016, com ônus limitado (Processo IFB nº 23513.019999.2015-71).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 16.05.2016